PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 026

Incorpora férias ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação para todos os efeitos legais ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO em favor do funcionário **JOSÉ PERPÉTUO FIGUEIREDO**, Agente Fazendário, nível 24, nos termos dos arts 129 combinado com 150, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972, consoante Proc. nº 057/86 de 02 (dois) meses, decorrentes de férias em dobro, não fruidas, alusivas ao período de 1984/85, a partir de 21 de fevereiro de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 1986.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SAH/jas.